

MUNICIPIO DE JACUÍ - M G

“A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CGC: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email - procuradoria@jacui.mg.gov.br.

PROJETO LEI Nº 1.697 de 12 Dezsmbros 2014

Altera valor da subvenção da Creche Nosso Lar.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes legais aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o valor da subvenção a Creche Nosso Lar , contido na Lei Municipal nº 1.610/2014 para R\$ 106.300,00 (Cento e Seis Mil e Trezentos Reais), no presente exercício.

Art. 2º - O valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) acrescentados à subvenção acima mencionada deverá ser anulado da dotação:

0205021545115011.014.449051 SECRETARIA INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – VALOR R\$ R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Jacuí – MG, 12 de Dezembro de 2014.

DAVID DE SOUZA MIRANDA
PREFEITO JACUÍ

Recebi em: 12/12/2014
Ass: _____
Edenilson Prates da Silva
Contador MG 076.851-0-0
CPF 033.715.086-92

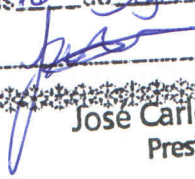


CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.697, de 12/12/2014

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 16 de Dezembro de 2014


José Carlos Arantes
Presidente

Edição: 1/2014
Câmara Municipal de Jacuí
Rua: 12/12/2014